



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 15/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhor **FERNANDO ANTÓNIO MARTINHO MARTINS**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e, Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 21 de Julho do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Técnico Superior, Luís Miguel da Silva Benavente.

AUSÊNCIA DO SENHOR ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO

O Senhor Vereador Senhor Eng. Pedro Gil Gomes Franco, não esteve presente por motivos profissionais, tendo sido justificada a referida falta.

A. Período antes da Ordem do dia

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Empresa Cartágua

Deu conhecimento que as negociações com a Cartágua decorreram bem, foram sensibilizados para possíveis alterações em termos de tarifário, para além da articulação



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B.
h

legal e das recomendações da ERSAR. No terreno têm a legitimidade reforçada em termos de um maior impacte junto dos munícipes, dado que são cerca de 2000 contadores afectados dentro do tarifário, pelo que há condições para reverem a situação em questão.

Em vez de ser feita a evolução de uma só vez, há a necessidade de garantir que mesmo os tarifários fixos são impostos com uma evolução temporal mais gradual.

A Câmara tomou conhecimento.

Conselho de Administração e Estrutura accionista da Cartágua

Anotou que vai fazer chegar à Câmara Municipal uma fotocópia do Conselho de Administração da Cartágua e de quem compõe desde o início a estrutura accionista da Cartágua / Águas do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

Conselho de Administração e Estrutura Accionista da Cartágua

No último programa de rádio falou sobre este assunto, concretamente na importância que se conheçam os accionistas da Cartágua.

Gostaria de saber qual é a estrutura accionista da empresa Cartágua.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Conselho de Administração e Estrutura Accionista da Cartágua

Deixou um voto de solidariedade para com o Sr. Presidente da Câmara.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Conselho de Administração e Estrutura Accionista da Cartágua

Também manifestou um voto de solidariedade ao Sr. Presidente da Câmara.

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Comemorações do Dia da Freguesia - Vale da Pinta

No passado 24 de Julho marcou presença nas comemorações do Dia da Freguesia de Vale da Pinta, que contou mais uma vez com o certame "Sabores com Pinta", a homenagem a José Bento da Silva e o lançamento do livro "Degraus que Marcam a Vida", de José Caria Luís.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

III Feira Medieval / Comemorações da Batalha de Ourique

Deu nota da sua presença, no passado dia 25 de Julho, nas comemorações da Batalha de Ourique, organizado pelo Centro Social Ouriquense com o apoio da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique e do Município do Cartaxo, que contou com torneios medievais e uma simulação da Batalha.

A Câmara tomou conhecimento.

Conselho Municipal de Educação

Anotou a realização da reunião do Conselho Municipal de Educação, onde foi analisado o balanço do ano lectivo, que contou com os contributos dos pais, agrupamentos e escola secundária.

Transmitiu que estão a decorrer as obras do Centro Escolar do Cartaxo - EB2,3 José Tagarro, do centro escolar de Pontével, da sala para alunos com necessidades de ensino especiais a construir na EB1 do Cartaxo, bem como todo o conjunto de remodelações das escolas, concretamente EB1 de Vila Chã de Ourique e EB1 da Lapa.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR FERNANDO MARTINS

Comemorações do Dia da Freguesia - Vale da Pinta

No passado 24 de Julho marcou presença nas comemorações do Dia da Freguesia de Vale da Pinta, bem como nos vários eventos que decorreram em paralelo.

A Câmara tomou conhecimento.

III Feira Medieval / Comemorações da Batalha de Ourique

Anotou a sua presença, no passado dia 25 de Julho, na III Feira Medieval e nas comemorações da Batalha de Ourique, e deixou o desafio de estender a divulgação deste evento a outras regiões do país.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

Relatório mensal de execução sobre as alterações do PDM

Referiu que ainda não foi entregue o relatório mensal de execução sobre as alterações do PDM prometido pelo Sr. Vice-Presidente na reunião de Câmara do passado dia 31 de Março.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Listagem da Dívida aos Fornecedores

Alertou que a listagem da dívida aos fornecedores ainda não está publicitada no site do Município, tendo em consideração que nos termos da Lei do Orçamento 55A/2010, no artigo 183º, n.ºs 5 e 8, os municípios estão obrigados a publicitar todas as dívidas aos fornecedores, a partir de Janeiro de 2011.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Listagem da dívida aos fornecedores

Informou que a CMC já enviou para a DGAL essa informação e que a publicitação está a ser tratada com base na listagem da dívida aos fornecedores.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Estrada do Setil

Questionou sobre o ponto da situação das obras na estrada do Setil.

A Câmara tomou conhecimento.

Pagamento de ordenados e a fornecedores

Solicitou esclarecimentos quanto à dívida que surgiu na reunião de Câmara passada sobre o pagamento de ordenados e a fornecedores no montante de 2,5 milhões de euros.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Estrada do Setil

Esclareceu que o protocolo já está devidamente homologado no QREN, apenas falta o visto do Tribunal de Contas, o que não é impeditivo do arranque da obra na componente de execução.

Pagamento de ordenados e a fornecedores

Devido ao atraso por parte dos serviços, os mesmos registaram três ordens de pagamentos no valor de 99 mil euros à CGD naquele período de tempo, o que significa que do ponto de vista real aquele movimento não se realizou em termos de movimentos de tesouraria, no entanto, ficaram registados do ponto de vista contabilístico.

No espaço de 15 dias, a CMC não tinha 2,5 milhões de euros para desembolsar, pelo que o registo dos pagamentos efectuados reportava-se a um mês e meio.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Projecto final das obras do parque subterrâneo

Requeru o projecto final das obras do parque subterrâneo, da Praça 15 de Dezembro e da rua Batalhoz, pois nada do que vê no terreno se assemelha ao projecto que conhece (e que está disponível no site da Câmara).

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Projecto final das obras do parque subterrâneo

Disse que ia entregar o projecto final das obras do parque subterrâneo e alertou para o projecto que está na internet ser o estudo prévio e o projecto global que foi ainda preparado pelo gabinete do Dr. Manuel Salgado.

O projecto que está a ser actualmente executado é uma especialização da consolidação do parque central, devidamente aprovado em câmara e entregue para candidatura no âmbito do QREN.

No que diz respeito à arquitectura, pensa haver uma ou outra alteração em termos de equipamentos e materiais, bem como um ou outro ajustamento no projecto, concretamente na estrada que passa em frente ao parque.

Há uma questão que é o estudo prévio, mais lato, que na altura tinha cinco fases de execução e o que foi aprovado atempadamente, foi enviado para o QREN e aprovado em termos de regeneração urbana, estando a ser concretizado.

B. Ordem do dia

PRESIDÊNCIA

1. Pedido de Indemnização das facturas de táxi do período de paralisação da viatura por sinistro ocorrido a 11 de Abril de 2011

Proposta de Deliberação n.º 82/PC/2011

“Considerando que:

O Sr. Jorge Paulo Carocha Martinho, residente na urbanização do Alqueva lote 90, Cortiços – Benfica do Ribatejo, apresentou um pedido para ser ressarcido das despesas de táxi que teve por sinistro ocorrido na sua viatura, de matrícula 23-ID-32, marca BMW, modelo 520d provocado por uma irregularidade da faixa de rodagem que não se encontrava sinalizada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Como resultado deste sinistro o lesado viu-se forçado a efectuar as deslocações profissionais de táxi, o mesmo é comercial.

Na sequência da exposição apresentada e da respectiva participação, foram considerados prejuízos no valor de 2.142,75€ (dois mil cento e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), conforme facturas apresentadas.

Após ter sido efectuada a participação de sinistro à companhia de seguros, foi comunicado ao Município do Cartaxo que o seguro contratado não contempla a cobertura de paralisação/imobilização.

Neste sentido, e em nome do princípio da prossecução do interesse público e de protecção dos direitos e interesses dos cidadãos, previsto no artigo 4.º do Código do Procedimento Administrativo, incumbe ao Município assumir o valor dos danos causados e pagar directamente o prejuízo ao lesado.

Tenho a honra de propor:

A Câmara, nos termos do artigo 4.º do Código do Procedimento Administrativo, aprove a atribuição de uma indemnização no montante de 2.142,75€ (dois mil cento e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) ao lesado.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

Paulo Fernandes Caldas”.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Vota a favor do pagamento desta indemnização, tendo presente o dossier enviado e os pareceres jurídicos aí apresentados.

Declaração de voto

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

Concorda com a intervenção do Prof. Mário Júlio e aprovou a proposta nos termos propostos pelos técnicos do gabinete jurídico, no entanto deve sempre imperar o bom senso por parte dos sinistrados.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

2. Proposta de deliberação para autorização de instalação de Roulotte Bar – D. Maria Deolinda Gomes

Proposta de Deliberação n.º 83/PC/2011



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que:

- Deu entrada nesta Câmara no dia 14/07/2011 uma carta da D. Maria Deolinda Gomes a solicitar a instalação de roulotte bar, durante a realização das "Noites de Verão" a levar a efeito no dia 30 de Julho de 2011;
- Nos termos do artigo 4º do Regulamento da Venda Ambulante os indivíduos que pretendam exercer o comércio ambulante no Concelho deverão ser portadores de cartão de vendedor ambulante e o requerente é portador do referido cartão;
- Nos termos da alínea c) do nº 3 do regulamento de Venda Ambulante do Cartaxo, a venda ambulante além dos locais definidos no regulamento poderá realizar-se eventualmente, noutros locais que a Câmara venha a estabelecer;
- A venda destes alimentos coaduna-se com um evento deste género – Noites de Verão;
- A Informação nº 135/2011 do SCEE – Serviço ao Cidadão e Entidades Externas;
- O Despacho do Senhor Presidente datado de 15/07/2011.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara nos termos do artigo 3º, alínea c) do Artigo 11º do Regulamento de Venda Ambulante em vigor no Município do Cartaxo, autorize a instalação da referida roulotte bar, junto à Praça de Touros do Cartaxo, durante a realização das Noites de Verão, a decorrer no dia 30 de Julho de 2011.

O Presidente da Câmara,
Paulo Fernandes Caldas".

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

3. Proposta de deliberação para autorização de instalação de Roulotte Bar – José Sérgio Figueiredo de Almeida

Proposta de Deliberação n.º 84/PC/2011

"Considerando que:

- Deu entrada nesta Câmara no dia 20/07/2011 uma carta do Sr. José Sérgio Figueiredo de Almeida a solicitar a instalação de roulotte para venda de bifanas, cachorros, sandes diversas, cafés e diversas bebidas, durante a realização das "Noites de Verão" a levar a efeito nos dias 6, 13, 20 e 27 de Agosto de 2011;
- Nos termos do artigo 4º do Regulamento da Venda Ambulante os indivíduos que pretendam exercer o comércio ambulante no Concelho deverão ser portadores de cartão de vendedor ambulante e o requerente é portador do referido cartão;
- Nos termos da alínea c) do nº 3 do regulamento de Venda Ambulante do Cartaxo, a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

venda ambulante além dos locais definidos no regulamento poderá realizar-se eventualmente, noutros locais que a Câmara venha a estabelecer;

- A venda destes alimentos coaduna-se com um evento deste género – Noites de Verão;*
- As Informações nºs 136 e 137/2011 do SCEE – Serviço ao Cidadão e Entidades Externas;*
- O Despacho do Senhor Presidente datado de 20/07/2011.*

Tenho a honra de propor que:

A Câmara nos termos do artigo 3º, alínea c) do Artigo 11º do Regulamento de Venda Ambulante em vigor no Município do Cartaxo, autorize a instalação da referida roullote bar, junto à Praça de Touros do Cartaxo, durante a realização das Noites de Verão, a decorrer nos dias 6,13,20 e 27 de Agosto de 2011.

O Presidente da Câmara,

Paulo Fernandes Caldas”.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Coordenador de Finanças

Serviço de Contabilidade

4. Resumo Diário de Tesouraria n.º 135 de 18/07/2011 /para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão, quatrocentos e onze mil, oitenta e sete euros e oitenta e um cêntimos.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Questiona que firma é e que serviço tem prestado ao Município a Resumo Actual Unip. Lda., esta pergunta surge do facto de a 9 de Junho ter recebido 3.997 euros e em 13 de Julho 2.004 euros.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Relembrou que a CMC prometeu à Associação Humanitária da Freguesia de Pontével o pagamento no valor de 7.500 euros e na relação de pagamentos constata um pagamento efectuado no montante de 5.000 euros.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B.
h

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

Segundo a fotocópia da inscrição na conservatória do registo comercial da empresa Resumo Actual Unip. Lda., constata que se trata de uma empresa unipessoal de Ana Paula Gorgulho Vitorino, responsável pelo parque de máquinas da Câmara Municipal até finais do ano passado.

SENHOR PRESIDENTE

Sendo fácil saber, na hora, quem faz parte de uma empresa, quem são os seus administradores e accionistas, lamenta que se brinque com o nome de um autarca e da sua família que tanto se dedicou ao concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Pagamentos efectuados – Período de 01/07/2011 a 18/07/2011/para conhecimento.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de um a dezoito de Julho, no montante de quatrocentos e vinte um mil, novecentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

QUINTOS ASSUNTOS

6. Aquisição de Serviços de perito avaliador para avaliação de imóveis

Proposta de Deliberação n.º 54/VP - PV/2011

"Considerando que:

O Município do Cartaxo pode adquirir e alienar bens imóveis.

A previsão dos encargos com a aquisição ou alienação tem por base a quantia que for determinada previamente em avaliação, documentada por relatório, efectuada por perito da lista oficial, da livre escolha da entidade, ou seja, a proposta de aquisição ou de alienação, por via de direito privado, terá como referência o valor constante do relatório do perito.

Face ao exposto, torna-se necessário a contratação de um perito avaliador para avaliação de imóveis.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, consagra na al. b) do n.º 2 do art.º 22 a necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo para as situações de contratação de serviços cujo objecto seja a consultoria técnica, sob pena de nulidade do contrato.

No caso das autarquias locais, este parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo.

Estima-se, em 2011, uma despesa total até €5.000 (cinco mil euros), acrescida de IVA à taxa legal aplicável.

O procedimento de contratação aplicável é o do ajuste directo simplificado, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 20º conjugado com o artigo 128.º ambos do CCP, com convite a uma entidade, possibilidade prevista no art.º 112.º do mesmo diploma legal;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, tendo em conta os pressupostos enunciados, ao abrigo da al. b) do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, delibere:

A emissão de parecer favorável à aquisição de serviços a prestar por um perito avaliador, tendo em vista assegurar as necessidades identificadas, através do ajuste directo simplificado com envio de convite ao operador económico seguinte:

Eng.º António Gabriel Cupertino Marques, CF n.º 119776634.

até ao montante de €5.000 (cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável.

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda”.

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

De acordo com o direito administrativo e do gasto dos dinheiros públicos, devem ser convidadas mais do que uma entidade para prestar este tipo de serviços à Câmara Municipal e, aqui, o convite foi só feito a uma entidade.

Também questiona se no concelho do Cartaxo não existe alguém qualificado para fazer este tipo de serviço.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Pensa que esta consulta já foi feita informalmente e a pessoa qualificada e inscrita na Associação dos Avaliadores Imobiliários existente no concelho do Cartaxo para fazer este tipo de serviço é o Vice-Presidente da Câmara.

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

Salienta a importância dos vereadores terem conhecimento sobre a consulta feita, para



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

poderem fundamentar tecnicamente a quem foi feita consulta, mesmo não havendo mais ninguém para fazer este tipo de avaliação até determinado raio.

SENHOR PRESIDENTE

Apesar dos diferentes pontos de vista, acha importante que desde que o processo seja feito dentro da lei com a maior clareza possível para se tentar aferir se havia mais alguém com aquelas características para prestar este serviço com as capacidades e as competências exigidas, pensa que com o procedimento legal e claro, não obstante compreender o que nos serviços deve ser sempre privilegiadas consultas diversas formais.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Vai votar contra, uma vez que só foi feita consulta a uma entidade.

Deliberado, por maioria, com 2 votos contra do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e dois minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.



